



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.338/2014

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 10.300/2014, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato e;

CONSIDERANDO, que o Parágrafo Único do art. 19 da lei Complementar nº 60/2009, determina que só poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo pelo serviço médico oficial.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam sem efeito as nomeações das pessoas abaixo relacionadas:

a) - Por não ter tomado posse no prazo legal:

Ord	Nome	Cargo	Class.
01	HENRIQUE JUNIOR ALVES DE SOUZA	Instrutor de Informática	11

b) - Por inaptidão declarada pelo serviço médico oficial:

Ord	Nome	Cargo	Class.
01	DOUGLAS ARTHUR DE OLIVEIRA SANTOS	Instrutor de Informática	9

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de agosto de 2014.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 30/08/2014
pág. 10 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 01/09/2014 à dia 09/09/2014